

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC 020.528/2004-9

Tomada de contas especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Pirapemas - MA.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em razão da inexatidão material detectada no Acórdão nº 2.266/2010 – TCU – Plenário, visto que não constou no acórdão examinado solidariedade expressa para o julgamento das contas, este membro do Ministério Público, com fundamento na Súmula n.º145 da jurisprudência desta Corte, manifesta-se favorável à retificação do **decisum**, na forma proposta pela Unidade Técnica.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador